



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC



**ERRATA Nº 3 QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ITAMARATI DE
MINAS/MG**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA parcial do edital, publicado no dia 23 março de 2019, que abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Itamarati de Minas, nos seguintes termos:

A Presidente da Comissão Organizadora, do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, por questões legais, decide alterar a o item “5.1” do edital, que passa a ter a seguinte redação:

item 5.1 – A prova de conhecimentos versará sobre a Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada até o ano de 2019, além de conhecimentos sobre a língua portuguesa.

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal de grande circulação.

Itamarati de Minas 28 de maio de 2019.

J. Rodrigues

JORGIANE SALUM RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral dos Conselheiros
Tutelares